

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7241/91 Nº. 784 de 22/03/91
de 08 de março de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 53.700.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 53.700.000,00 (Cinquenta e Três Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.10-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.000.000,00
03.11	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
03.11-03070202.046	Programações Diversas	
03.11-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO,	
	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-16885342.078	Pedreira Municipal	
09.30-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
12.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.10-03070202.016	Serviços Técnicos Especializados	
12.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.300.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814864.038	Programa de Apoio a População	
	Marginalizada	

cont. do decreto nº 7241/91 - fls. 02.

13.20-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.088	Indenizações e Restituições	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
17.20-03070212.099	Despesas Diversas	
17.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	40.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.021	Conservação da Frota	
03.14-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-16915752.032	Fábrica de Artefatos de Cimento	
09.30-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814862.004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.003	Precatórias Judiciais	
17.20-3191	Sentenças Judiciárias	1.300.000,00
17.20-03070212.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
17.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	40.400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

cont. do decreto nº 7241/91 - fls. 03.

08 de março de 1991.

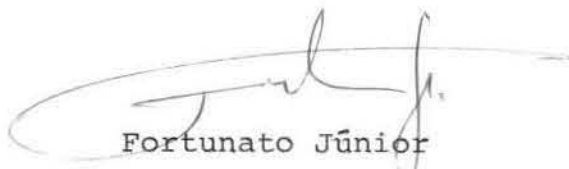


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos